



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

Avenida Borges de Medeiros, 279 - Centro
Telefone: (51)3677-1295

DECISÃO

Acolho a **Solicitação de Despesa nº5578/2025**, por todos os seus fundamentos, autorizando a **aquisição de serviços** (show de humor do Guri de Uruguaiana), por inexigibilidade, para o evento que ocorrerá no dia 28/10/2025, durante o evento do dia do servidor, mantido pela **Secretaria de Gestão Pública**, pela empresa **GURI DE URUGUAIANA LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 41.470.109/0001-70, pelo valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**

Com a justificativa apresentada, a contratação se enquadra nos limites do **inciso II do artigo nº 74 da Lei nº 14.133/2021**, AUTORIZANDO ASSIM a contratação através de INEXIGIBILIDADE de Licitação;

RECURSO: 1500 e 2500;

DOTAÇÃO: 7023;

Cumpra-se.

Dom Feliciano/RS, 16 de outubro de 2025.

Tiago André Szortyka
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Processos do Protocolo

Número do Documento: 2025/190

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://sistemas.domfeliciano.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml>
e insira o Código CRC: **DFB7E658**.

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

